



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª. Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ccf

## DECRETO N.º 4.346 DE 21 DE JANEIRO DE 2003

*Delega competência a funcionário público municipal.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

### DECRETA:

- Art 1º.** Fica delegada competência ao Sr. PAULO FERNANDES BARREIRA, Diretor de Departamento, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervázio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, no período de 20/01 à 08/02/2003, quando o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Luiz Henrique Godinho, estará em férias.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de janeiro de 2003.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de janeiro de 2003.

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos